



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

NA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES,
REALIZADA EM 02/07/2025.

Nº. DE ORDEM	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
01	Presidente	Juarez José Xavier	
02	1º Vice-Presidente	Cezar Tadeu Ronchi Junior	
03	1º Secretário	Dorivanio Stein	
04	2º Vice-Presidente	Abrão Levi Kiffer	
05	2º Secretário	Diogo Endlich de Oliveira	
06	Vereador	Adriano Domingos Ciurletti	
07	Vereador	Angelo F. Traspadini	
08	Vereador	Hilário Oliveira Neto	
09	Vereador	João Cabral R. Cancellieri	
10	Vereador	Martim Miguel Trarbach	
11	Vereador	Reinaldo Valentim Frasson	



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS VEREADORES

NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARECHAL FLORIANO-ES, REALIZADA EM 02 DE
JULHO DE 2025.

EXPEDIENTE DO DIA	ORDEM DO DIA	CONSIDERAÇÕES FINAIS
1. <u>Gebrino</u>	1. <u>Gebrino</u>	1. <u>Gebrino</u>
2. <u>TRASPADINI</u>	2. <u>TRASPADINI</u>	2. <u>TRASPADINI</u>
3. <u>MARTIN TANBACH</u>	3. <u>MARTIN TANBACH</u>	3. <u>MARTIN TANBACH</u>
4. <u>CABRAL</u>	4. <u>EEZINHA ROWEHI</u>	4. <u>CABRAL</u>
5. <u>EEZINHA ROWEHI</u>	5. <u>WILARU</u>	5. <u>EEZINHA ROWEHI</u>
6. <u>Illyga</u>	6. <u>Illyga</u>	6. <u>Illyga</u>
7. <u>Chapelim</u>	7. <u>Chapelim</u>	7. <u>Chapelim</u>
8. <u>COQUINHO</u>	8. <u>COQUINHO</u>	8. <u>COQUINHO</u>
9. <u>WILARU</u>	9. <u>WILARU</u>	9. <u>WILARU</u>
10. <u>VANINHO STEIN</u>	10. <u>VANINHO STEIN</u>	10. <u>VANINHO STEIN</u>
11. <u>VANINHO STEIN</u>	11. <u>VANINHO STEIN</u>	11. <u>VANINHO STEIN</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES

02 DE JULHO DE 2025


Juarez José Xavier
Presidente


Dorivanio Stein
1º Secretário